



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA  
Tel. (84) 99986-5577 E-mail: [dr.adailson@hotmail.com](mailto:dr.adailson@hotmail.com)

---

**PROJETO DE LEI Nº 10/2023**  
**10 - PL**

RECEBIDO EM  
26/07/2023  
Zplatáchia.

***"INSTITUI O DIA DO FUTEBOL AMADOR NO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

**Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial Do Município o “Dia do Futebol Amador”, que deverá ser celebrado no mesmo dia das comemorações do aniversário de emancipação político de nosso município.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Esportes promoverá nessa data o ‘Torneio Municipal de Futebol Amador’ com as principais equipes amadoras do município, segundo ranking de classificação do último campeonato municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 25 de julho de 2023.

Vereador - **JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA**  
**(PARTIDO PROGRESSISTA - PP).**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA  
Tel. (84) 99986-5577 E-mail: [dr.adailson@hotmail.com](mailto:dr.adailson@hotmail.com)

---

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de Lei visa incluir no calendário oficial do município o “Dia do Futebol Amador”, este dia será uma homenagem aos vários cidadãos e atletas, que nos finais de semana participam das atividades nos campos de futebol da cidade e zona rural.

Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 25 de julho de 2023.

Vereador - **JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA**  
**(PARTIDO PROGRESSISTA - PP).**